



DECRETO Nº 000069/23 de 17 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE
este Decreto de Nº 000069/2023
foi lido e posto em discussão no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, em

DECRETA:

Em 14/02/23

Assináveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSIC									50,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.573.0130.2.504-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ									50,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Fevereiro de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal